



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, composta por Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento – Pregoeira, Jaerleson Firmino de Lima e Rodrigo Cardoso de Araújo, como equipe de apoio para dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017, cujo objeto é o **Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção de jornal e outros materiais gráficos, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados no prosseguimento, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(P/05) LC GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, CNPJ nº 02.288.202/0001-02, representada por Geyson Pereira França, CPF nº 014.708.933-63 e CNH Nº 972821603 DETRAN/CE e **(P/06) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME (ISA COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, CNPJ nº 21.810.730/0001-28, representada por Ismael Nunes Abreu, CPF nº 044.273.363-10 e CNH Nº 1284950123 DETRAN/CE, não justificando a ausência a empresa **GPARTES – GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA**. A Pregoeira registra que as empresas foram devidamente convocadas em ata da sessão anterior realizada no dia 04 de outubro do corrente ano. Em seguida a Pregoeira solicitou aos licitantes que verificassem os lacres dos envelopes de documentos de habilitação que estavam sob a guarda da Comissão, o que foi feito pelos licitantes das empresas presentes. A Pregoeira após verificação das propostas de preços com os requisitos estabelecidos no edital declara **DECLASSIFICADA** preliminarmente a proposta de preços da empresa: **(P/06) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME (ISA COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, por apresentar especificação do item 3 divergente da solicitada no edital, ou seja, apresenta papel opaline em diversas cores 130g, quando o edital exige de 180g e **CLASSIFICADAS** preliminarmente as empresas **(P/04) GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA ME** e **(P/05) LC GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais/negociação com os licitantes classificados nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de lances/negociação, anexo ao processo. A Pregoeira analisou os preços apresentados/ofertados em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada pelo DEFISC e pôde aferir que as ofertas apresentadas encontram-se dentro dos valores praticados no mercado desse tipo de serviço. Assim, considerando que os valores se encontram compatíveis (*inferior*) aos valores médios constantes da planilha elaborada pelo DEFISC (*confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas idôneas e integrantes do mercado desse tipo de serviço*), a Pregoeira declarou aceita as ofertas, e por consequência, classificada em 1º lugar a empresa: **(P/04) GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA ME**. A Pregoeira determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da referida empresa, a qual foi analisada e rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas presentes, já nominados. A Pregoeira registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa por meio eletrônico. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, a Pregoeira declara a referida empresa **INABILITADA**, por não apresentar a documentação exigida no item **6.6 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, subitem **6.6.2 – Licença Ambiental** emitida pelos órgãos competentes responsáveis pela sede da licitante, compatíveis com a execução do objeto desta licitação. Em seguida, a Pregoeira amparada no subitem **7.7.3** do edital abriu o envelope de habilitação da empresa classificada em 2º lugar **(P/05) LC GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, a qual foi analisada e rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas já nominados. A Pregoeira registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa por meio eletrônico.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a referida empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual a declara **HABILITADA**, e por consequência, **VENCEDORA** do certame. Indagado aos licitantes presentes sobre a interposição de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresso desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pela Pregoeira. Desta forma a Pregoeira procedeu a **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado a licitante proclamada vencedora na forma do subitem 7.7.2 do edital e art. 4º inc. XX da Lei Nacional nº 10.520/2002. A Pregoeira concedeu o prazo de vinte e quatro horas para a empresa apresentar proposta de preços ajustada ao valor adjudicado, tendo o representante informado que entregará hoje até às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Maracanaú, 10 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Pregoeira	Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento	<i>Loren Katherine A. dos S. Nascimento</i>
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	<i>Jaerleson F. de Lima</i>
	Rodrigo Cardoso de Araújo	<i>Rodrigo Cardoso de Araújo</i>

EMPRESAS	ASSINATURAS
(P/04) GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA ME	AUSENTE
(P/05) LC GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	<i>Luciana Pereira Lima</i>
(P/06) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME (ISA COMÉRCIO E SERVIÇOS)	<i>Janival Abreu Sampaio</i>

Câmara Municipal de Maracanaú - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017
 Registro dos lances verbais/Negociação

Licitantes	Empresas Classificadas	Preço		Lance		Lance		Lance	
		Proposta Escrita		Verbal		Verbal		Verbal	
(P/04) GP ARTES - GRÁFICA EDITA E COMÉRCIO LTDA	1°	161.690,00	SEM LANCE	1	2	3	4		
(P/05) LC GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	2°	172.334,00	SEM LANCE		HABILITADA				
(P/06) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME (ISA COMÉRCIO E SERVIÇOS)	DESCL.	715.060,00							

LICITANTE CLASSIFICADO EM 1° LUGAR	(P/05) LC GRÁFICA E EDITORA LTDA ME
Preço final	R\$ 172.334,00






